



## **Aviso**

---

Para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 5 da Lei 35/2014, de 20/06, se torna público que, por meu despacho n.º 328/2022, de trinta e um de março, autorizei a mobilidade interna intercarreiras da assistente operacional, Zélia Maria Pereira Gonçalves Amador, para exercer funções na carreira/categoria de assistente técnica, com início no dia 01 de abril do corrente ano.

Nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a remuneração a auferir pela trabalhadora enquanto durar a situação de mobilidade será a correspondente à 1.ª posição, nível 5 – 709,46, da Tabela Remuneratória Única.

Paços do Concelho de Tavira, 06 de abril de 2022

À Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos <sup>(1)</sup>,

Sónia Jorge Costa Pires

1)No âmbito da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal n.º 226/2021, de 20 de outubro